



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 27 de dezembro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 770/2024**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGILIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Prezado Chefe de Gabinete,

Em resposta ao requerimento em tela, conforme despacho da gerência de parcelamento do solo, o documento denominado T.C.R.A. é um compromisso ajustado entre o loteador e a CETESB. Dessa forma, esta prefeitura não detém cópia de tal documento haja vista que, no procedimento de aprovação definitiva do loteamento, se exige a apresentação da cópia do projeto urbanístico aprovado pelo GRAPROHAB e seu respectivo certificado GRAPROHAB, o qual só é emitido quando todas as exigências da Secretaria de Habitação do Estado são cumpridas, inclusive a assinatura do TCRA. Esse documento é exigido pela CETESB e arquivado e fiscalizado pela própria CETESB, não sendo da competência do município o seu acompanhamento.

Att.

—
Sálua Kairuz Manoel Poletto
Secretaria de Desenvolvimento Urbano